

**PORTARIA Nº 039/21
de 14 de janeiro de 2021**

Documenta a concessão de Gratificação de Regência de Classe à Professora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 1048/169

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe, à Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação e data abaixo:

Professor	Percentagem	Data
Graciele dos S. da Rocha	25%	01/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 14 de janeiro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria da Administração